



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 002/2021, de 20 de janeiro de 2021

Aprova quebra de pré-requisito

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, por unanimidade, na 69ª Reunião Ordinária do Colegiado,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a quebra de pré-requisito “Pesquisa de depósitos minerais” para que o discente **Guilherme Henrique Ferreira Silva** curse a disciplina “Geoestatística”.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 20 de janeiro de 2021.

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Coordenador do Curso de Eng. de Minas  
SIAPE: 1414538  
CEFET-MG - Unidade Araxá